

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 120/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Mais uma vez, ao me dirigir a esta Casa Legislativa, os cumprimento e passo a expor o que segue.

O município de Arroio do Padre firmou Contrato de repasse através da Caixa Econômica Federal (GIGOV), para com recursos provenientes do Ministério das Cidades executar obras de pavimentação no Bairro Brasil Para Cristo.

As obras foram executadas, concluídas e aprovadas e como remanesceram recursos na conta bancária vinculada ao Contrato, na respectiva prestação de contas os valores precisam ser devolvidas ao agente repassador.

Como é necessário para a confirmação da devolução, do correto procedimento orçamentário, preparar o orçamento municipal para tanto, envio lhes o projeto de lei 120/2017, que propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente, ao qual desde já aguardo acolhida e aprovação. Peço tramitação ao presente projeto de lei, regime de urgência.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 08 de setembro de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 120 DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

26 - Transporte

122 – Administração Geral

0008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

2.702 – Manutenção das Atividades da Secretaria

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 8.167,25 (oito mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Bairro Brasil Para Cristo

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016, no valor de R$ 7.257,35 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), na Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Bairro Brasil Para Cristo.

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2017, decorrente da aplicação financeira no valor de R$ 909,90 (novecentos e nove reais e noventa centavos) na Fonte de Recurso: 1036 – Pavimentação Bairro Brasil Para Cristo.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 08 de setembro de 2017.

Visto Técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal